



PORTARIA CPSMAR Nº 10/2020

Aracati, 05 de Fevereiro de 2020.

Concede diária a servidor em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providencias

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida no Estatuto, art, 26, X, de 28 de junho de 2010 e Resolução 015/2013, art 7º,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidora: **Ana Alice Fernandes Falcão**
Matricula:
Destino da Viagem: **Fortaleza**
Período: **06/02/2020**

Objetivo: **Reunião SESA**
Quantidade: **01**

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 31.90.39.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Servidora: Ana Alice Fernandes Falcão
Matricula:
Destino da Viagem: Fortaleza
Período: 06/02/2020

Objetivo: Reunião SESA
Quantidade: 01

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 31.90.39.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as


PATRICIA TORRES BRAUN
Diretora Executiva - CPSMAR